

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 143/2022-COGEPS

SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS4-2022**, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 10.4 do Edital nº 179/2022- GRE, de 19/09/2022;

TORNA PÚBLICO,

Art. 1º - O Ponto Sorteado para a Prova Didática com Arguição é o de nº **03 (TRES)** da listagem dos conteúdos constantes do Anexo I do Edital nº 179/2022-GRE e serve para a disciplina de EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado de todos os campi da UNIOESTE.

Art. 2º - O sorteio foi realizado nesta data às 09:00h e transmitido ao vivo na página do facebook da Unioeste, <https://www.facebook.com/unioesteoficial/live/>

Art. 3º - O Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme modelo Anexo III, do Edital de abertura, deve ser entregue obrigatoriamente aos três membros da Banca Examinadora, antes do início da exposição com arguição, sob pena de desclassificação do candidato.

Art. 4º - A Prova Didática com Arguição inicia-se às **8:00h do dia 09/11/2022** com o registro da presença dos candidatos, e apresentação a partir das **às 8h30min**, conforme previsão estabelecida pela banca examinadora.

Art. 5º - As apresentações são estabelecidas pela **ordem crescente do número de inscrição** do candidato, e o não comparecimento implica na desclassificação. É vedado ao candidato assistir à prova de outro candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2022

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos